



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 63, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.003795/2022-72:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 03/2022**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **MISEL - MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIOS EIRELI**:

GESTOR:

I - Titular: MÁRIO FERNANDES LIMA (Lotação: PRAD/UFDPAr, Cargo/Função: Pró-Reitor de Administração, SIAPE: 1649110);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: LÍGIA CARVALHO QUEIROZ (Lotação: Divisão de Bens/PRAD, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Bens, SIAPE: 1408138);

II - Substituto: NAYARA ARAUJO TAVARES (Lotação: Gabinete do Reitor, Cargo/Função: Chefe de Gabinete, SIAPE: 01635868).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr, **revogando a Portaria PRAD Nº 37, de 25 de julho de 2022.**

MÁRIO FERNANDES LIMA
Pró-Reitor de Administração